



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 148, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe **Lei nº. 3.301, de 16 de setembro de 2021**;

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 91.434,00 (noventa e um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
04.01	Manutenção e Gestão do Fundo do FNAS	08.122.0031.2.351	4.4.90.52.99.00.00	0100	91.434,00
	<b>TOTAL</b>				<b>91.434,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros oriundos do governo federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, convênio nº. 817296/2015.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2021.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1398**